
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA GP Nº 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a oportunidade e conveniência administrativa e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 de Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para o período de 02/01/2023 a 31/12/2023, os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações:

Presidente: **Paulo Roberto Campelo Guerra**

RG: 4.265.XXX

CPF: 817.538.XXX-XX

Matrícula:

Secretário: **Ayrna Lorrany Gomes da Silva**

RG: 8.132.XXX– SDS/PE

CPF: 085.412.XXX-XX

Símbolo: CC-2

Membro: **Cicero Heleno da Silva**

RG: 5.991.XXX– SDS/PE

CPF: 047.221.XXX-XX

Parágrafo Único – O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 1º terá fulcro nas determinações da Lei de Licitações, observados os princípios da imparcialidade, moralidade e publicidade.

Art. 2º. Designar, para o período de 02/01/2023 a 31/12/2023, os seguintes servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio:

Pregoeiro: **Cristiano Gustavo de Andrade**

RG: 7.341.XXX– SDS/PE

CPF sob o nº 074.794.XXX-XX

Símbolo: CC-1

Equipe de Apoio: **Ayrna Lorrany Gomes da Silva**

RG: 8.132.XXX – SDS/PE

CPF: 085.412.XXX-XX

Símbolo: CC-2

Equipe de Apoio: **Cicero Heleno da Silva**

RG: 5.991.XXX– SDS/PE

CPF: 047.221.XXX-XX

Parágrafo Único – O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 2º compreende, dentro outros, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jaqueira (PE), 02 de janeiro de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA

Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:

Aldênia Gomes da Silva

Código Identificador:2FC72E2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/02/2023. Edição 3281

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

